

PORTARIA DFCM N°. 041/07

O Diretor da Faculdade de Ciências Médicas, no uso de suas atribuições e para instruir os pedidos de ascensão na carreira docente a nível MS5 (título de Livre-Docente) e MS6 (cargo de Professor Titular), estabelece:

Artigo 1º- O perfil recomendado e aprovado na 2ª. Reunião Extraordinária da Congregação da FCM de 15/05/07 vigorará a partir de 01/01/2008.

§ 1º - Todas as solicitações de inscrições à Progressão por mérito e Concurso Público para MS5 (Livre-Docente) e MS6 (Professor Titular) submetidos à Congregação até 01/01/2008 terão como referência a Deliberação CONSU 157/03.

§ 2º - Nos termos da deliberação CONSU 121/07 para adequada apreciação pelos órgãos da Universidade os pedidos de mobilidade funcional docente para o nível de Professor Titular (MS6) deverão ser aprovados anualmente pela Reunião Ordinária da Congregação até o mês de agosto corrente.

§ 3º - Os processos de mobilidade funcional docente para os níveis de Professor Livre-Docente (MS5) e Titular (MS6), regulamentados pela Deliberação da Congregação n°. 204/07 de 15/05/07 obedecerão para tramitação os seguintes requisitos:

- I. Avaliação das solicitações de inscrições pelos respectivos Departamentos e pelas Comissões de Ensino de graduação, pós-graduação, residência médica, aprimoramento e extensão universitária no que couber;
- II. Avaliação pela CCD da inscrição até junho de cada ano para o nível MS6 (cargo de Professor Titular) ou em caráter de fluxo contínuo para os candidatos à MS5 (título de Livre-Docente);
- III. Apreciação pela Congregação das inscrições à MS6 (cargo Professor Titular) até o mês de agosto de cada ano ou em caráter de fluxo contínuo para os candidatos à MS5 (título de Livre-Docente).

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Campinas, 28 de maio de 2007.



Prof. Dr. José Antonio Rocha Gontijo
Diretor